



**DECRETO Nº129 /2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

“Concessão de Licença não remunerada para interesse particular”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 39, inciso V e VIII, combinado com o art. 66 e art. 77 da Subseção VII, da lei nº 021/1997 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos de 03 de julho de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença para trato de interesse particular do servidor **LUZIMAR RODRIGUES DA COSTA**, matrícula funcional nº 162, no período de 31 de março de 2021 a 31 de março de 2022, devendo retornar no dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 30 dias de março de 2021.

  
**NEREU FONTES DA LUZ**  
Prefeito